



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO N° 194/2023

Projeto de Lei nº 89/2023.

Autoria: Poder Legislativo

Ementa: Insere o §2º, no artigo 2º, da Lei nº 6.526, de 29 de março de 2022, que cria a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares Ambientais que exerçam atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por meio de convênio celebrado com o município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Senhor Presidente:

I - Relatório:

Trata-se de parecer acerca de projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, que insere o § 2º, no artigo 2º, da Lei nº 6.526/2022, que cria a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares Ambientais que exerçam atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por meio de convênio celebrado com o município de Pindamonhangaba.

Nos termos do projeto, a natureza jurídica da atividade delegada passará de remuneratória para indenizatória, de modo a esclarecer a não incidência de Imposto de Renda no referido pagamento.

É a síntese do projeto.

II - Análise Jurídica:

Tendo em vista que recentemente houve a renovação da atividade delegada entre a Prefeitura de Pindamonhangaba com o Governo do Estado de São Paulo, necessário se faz a juntada de cópia do convênio para apreciação do projeto de lei.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

III - Conclusão:

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, manifestamos pela necessidade de mais documentos para apreciação do projeto.

É o parecer que submetemos a apreciação de V. Exa. e ao Plenário da Casa.

Pindamonhangaba, data da assinatura digital.

Carolina Amariz Menezes
Assistente Jurídico
OAB/SP nº 184.299

Parecer 194 de 2023 - PLO 89/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carolina Amariz Menezes.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir> e informe o código FFAE-064B-3264-4FDB

